



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

INDICAÇÃO nº 45/2023

EMENTA: INDICA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA INSTITUIR A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE POSSUAM DEFICIÊNCIA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, a presente **INDICAÇÃO escrita**, a fim de indicar ao Poder Executivo Municipal, a elaboração de projeto de lei para instituir a prioridade de atendimento aos servidores públicos municipais que possuam deficiência, nos moldes do projeto de lei em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo instituir a prioridade de atendimento aos servidores públicos municipais que possuam deficiência, tendo em vista a competência privativa do Prefeito para iniciar projeto de lei que disponha sobre regime de servidores públicos, nos termos do art. 44, §1º da LOM.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 15 AGO 2023 /2023

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente